

DECRETO Nº 1768, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Exonera Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Aparecida de Freitas Leal**, do seu cargo em comissão – Diretora do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -